

PORTARIA 28300/05
EXONERANDO, a pedido, WILSON AMBRÓSIO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 25º Gabinete de Vereador, registro 24093, a partir de 10 de maio de 2005.

AVERBAÇÃO DE TEMPO
José Nogueira Costa - Proc. 1356/03
À vista das informações oferecidas DEFIRO o requerido na inicial.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Vera Maria Tude de Souza - Proc. 173/04
Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

Roberto Aparecido Moreira - Proc. 627/05
Com base nas informações processadas, INDEFIRO o pedido formulado na inicial, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS CERTIDÃO
Alfonso Boglio Serrano - Proc. 564/05
Eloiza de Oliveira Gomes de Souza - Proc. 461/05
Jose Soares - Proc. 610/05
Maria Regina Reis Martins - Proc. 518/05
Raimundo Romão de França - Proc. 584/05
Regina Célia da Silva - Proc. 503/05
Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 29.04.05
Secretaria Geral Administrativa
Leia-se como segue e não como constou:
Portaria 28266/05
" ..., a partir de 23 de maio de 2005. "

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2005.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereadora Lenice Lemos (PFL)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador Paulo Frange (PTB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da pauta da 37ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 10 de maio de 2005.

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2005, APÓS A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1. PL 419/99, do Vereador Wadih Mutran (PP)
Permite ao Poder Executivo Municipal fixar e cobrar o preço público pela ocupação de espaço de solo urbano pelo sistema de posteameto de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da Eletropaulo.
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA.

2. PL 276/00, do Vereador Goulart (PMDB)
Visa criar no Município de São Paulo o passe livre destinado a autorizar a locomoção gratuita de representantes de Sociedades Amigos de Bairro e de entidades filantrópicas sem fins lucrativos, em veículos de transporte coletivo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

3. PL 280/00, do Vereador Jooji Hato (PMDB)
Proíbe atos de venda, compra e ingestão de bebidas alcoólicas nos locais que especifica.
Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. PL 369/00, do Vereador Dalton Silvano (PSDB)
Institui Licença Provisória de Funcionamento - LPF para estabelecimentos comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares, cadastrados juntos a Prefeitura do Município de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

5. PL 145/01, dos Vereadores Carlos Neder (PT) e Ricardo Montoro (PSDB)
Dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

6. PL 377/01, do Vereador Beto Custodio (PT)
Dispõe sobre a isenção de tarifas nos transportes coletivos no Município de São Paulo, para trabalhadores (as) desempregados (as), e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

7. PL 134/02, do Vereador Celso Jatene (PTB)
Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Morumbi, para "Ponte Caio Sérgio Pompeu de Toledo".
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO PARA LEITURA.

8. PL 155/02, do Vereador Paulo Frange (PTB)
Dispõe sobre a celebração de convênios para repasse de recursos às Associações de Pais e Mestres - APMS, na forma que especifica.
Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS.
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

9. PL 159/02, do Vereador Edivaldo Estima (PPS)
Dispõe sobre a garantia de atendimento médico periódico aos pacientes que já doaram órgãos.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

10. PL 684/02, da Vereadora Myryam Athie (PPS)
Implanta o Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio (Hospital Municipal do Tatuapé).
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

11. PL 692/02, do Vereador Toninho Paiva (PL)
Dispõe sobre a presença de familiares adultos em quartos de hospitais públicos como acompanhantes de pessoas acima de 60 anos.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

12. PL 14/03, do Vereador Toninho Paiva (PL)
Suprime o inciso III do art. 2º da Lei nº 13.333/02. (Sobre denominação de próprios municipais que abrigam repartições e serviços públicos.)
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

13. PL 526/03, do Vereador João Antonio (PT)
Dispõe sobre a permanência de acompanhantes dos pacientes internados e não internados nas unidades de saúde do Município de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

14. PL 603/03, do Vereador José Ferreira (Zelão) (PT)
Dispõe sobre a instituição do "Programa de Atendimento Educacional Especializado" na rede regular de ensino do Município de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

15. PL 171/04, do Vereador Domingos Dissei (PFL)
Dispõe sobre o credenciamento, bem estar e circulação dos trabalhadores que usam carretas/carroças movidas a braço no Município de São Paulo, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

16. PL 329/04, do Vereador Atilio Francisco (PTB)
Dispõe sobre a exigência de pessoal habilitado e equipamentos de segurança e prestação de socorros urgentes, a serem oferecidos por estabelecimentos destinados a promoção de atividades físico-desportivas, recreativas e de lazer.
Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

17. PL 535/04, do Vereador Carlos Giannazi (PT)
Institui a meia entrada de professores às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instalados na cidade de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

18. PL 12/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)
Dispõe sobre a proibição de realização de concursos públicos aos sábados na Administração Pública Direta e Indireta no Município de São Paulo, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

19. PL 50/05, do Vereador Wadih Mutran (PP)
Disciplina a utilização de celulares por parte dos motoqueiros que circulam no Município de São Paulo, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

20. PL 52/05, do Vereador Marcos Zerbiní (PSDB)
Veda o uso, pela municipalidade, de sinais de identificação visual que não sejam os símbolos oficiais.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

21. PL 62/05, do Vereador Donato (PT)
Consolida o Programa Municipal de Intervenção em Ruas Comerciais do Município de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

22. PL 75/05, do Vereador Russomano (PP)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de indicação de profundidade nas bordas das piscinas, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

23. PL 79/05, do Vereador Jorge Borges (PP)
Cria o Disque-Informações para o Deficiente Visual, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

24. PL 90/05, do Vereador Gilson Barreto (PSDB)
Dispõe sobre a cassação do auto de licença de funcionamento de postos de gasolina.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

25. PL 133/05, do Vereador Agnaldo Timóteo (PP)
Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

26. PL 141/05, do Vereador Claudio Prado (PDT)
Cria, denomina e implanta o "Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

27. PL 147/05, do Vereador Aurélio Nomura (PV)
Altera a denominação do Túnel Daher Elias Cutait, para Túnel Nove de Julho, e dá outras providências.
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

28. PL 151/05, dos Vereadores Soninha (PT) e Paulo Teixeira (PT)
Regulamenta a Lei Orgânica do Município em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

29. PL 160/05, do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)
Dispõe sobre alterações no artigo 1º da Lei nº 12.813/99 do Município de São Paulo, e dá outras providências. (Altera data e local da Feira de Arte de Pirituba)
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

30. PL 161/05, do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)
Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

31. PL 171/05, da Vereadora Noemi Nonato (PSB)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso específico para condutores e auxiliares de transporte escolar, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

32. PL 183/05 do Vereador Arselino Tatto (PT)
Dispõe sobre o pagamento de taxa de estacionamento cobrada em shopping centers, hipermercados, supermercados e bancos.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

33. PL 184/05, do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)
Dispõe sobre a denominação de logradouro público na confluência das ruas Bernardino D'Aurea e Rua João Carlos Fortin como Praça Kakuo Suguyama no Jardim Tremembé.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

34. PL 189/05, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)
Dispõe sobre o Combate ao Vício do Jogo na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

35. PL 200/05, da Vereadora Marta Costa (PFL)
Dispõe sobre a criação da Oficina de Apoio ao Idoso, e dá outras providências.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

36. PL 85/05, do Executivo
Dispõe sobre as contribuições para o regime de previdência social dos servidores públicos do Município de São Paulo que específica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

37. PL 85/04, do Executivo
Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.623, de 9 de setembro de 1988, e autoriza o Executivo a prorrogar o prazo da concessão de uso da área municipal, com edificações, situada no Largo Senador Raul Cardoso, no Distrito de Vila Mariana. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

38. PL 94/04, do Executivo
Autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

39. PL 393/04, do Executivo
Confere nova redação ao Termo de Convênio anexo à Lei nº 13.658, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os Municípios de São Paulo e de São Caetano do Sul. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Anexo I à Lei nº

QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quantidade	Denominação	REF.	Exigência para exercício
2	Secretário Geral	FG-4	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Legislativo, com no mínimo 7 (sete) anos de efetivo exercício na carreira, portador de diploma de nível superior, nas áreas de Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Economia, Administração Pública, Administração de Empresas e Direito.
6	Subsecretário	FG-3	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Legislativo, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira, portador de diploma de nível superior.
1	Advogado Chefe	FG-3	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargos efetivos de Técnico Parlamentar - área jurídica, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira.
2	Coordenador de Centro	FG-3	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargo efetivo de Técnico Parlamentar, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira e experiência de 1 (um) ano na área.
40	Supervisor de Equipe	FG-2	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Legislativo, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira, por indicação da chefia imediata.
1	Supervisor de Núcleo Técnico	FG-2	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Legislativo, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira, por indicação da chefia imediata.
3	Supervisor de Unidade Administrativa	FG-1	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre os titulares de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Legislativo, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira, por indicação da chefia imediata.

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2005, APÓS A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 6ª Sessão Extraordinária.

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2005, APÓS A 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 7ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

LEI 13.971 DE 09 DE MAIO DE 2005 (PROJETO DE LEI 195/05) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre reajuste e revisão dos padrões de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos, as funções gratificadas, os salários, os salários-família e salários-esposa dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo ficam reajustados em 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 2º Em complementação ao disposto no art. 1º desta lei, os vencimentos, as funções gratificadas, os salários, os salários-família e salários-esposa também sofrerão reajuste, a título de revisão geral anual remuneratória, na seguinte conformidade: I - em 0,01% (um centésimo por cento), a partir de 1º de maio de 2003;

II - em 0,01% (um centésimo por cento), a partir de 1º de maio de 2004.

Art 3º Os reajustes de que trata esta lei aplicam-se no mesmo percentual e bases aos proventos dos servidores inativos e aos pensionistas da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de maio de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI 13.972 DE 09 DE MAIO DE 2005 (PROJETO DE LEI 154/05) (MESA DA CÂMARA)

Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 2º, 4º e 5º e alterada a redação dos §§ 1º, 3º e 6º, todos do art. 14 da Lei nº 13.637/03, que passa a vigorar com seus parágrafos renumerados na seguinte forma:

“Art. 14. ...

§ 1º A designação para as funções de Secretário Geral Parlamentar, Secretário Geral Administrativo, Subsecretários, Advogado Chefe e Coordenador de Centro far-se-á mediante escolha do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.(NR)
§ 2º Os servidores efetivos designados para as funções gratificadas serão substituídos nos impedimentos e afastamentos legais previstos nos arts. 64, I a IV e VI a IX, 138, I, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, por funcionários que preencham os requisitos de provimento das respectivas funções, observado o disposto no art. 54 do retro mencionado diploma legal.(NR)

§ 3º Excepcionalmente, se não houver servidores efetivos com o tempo de carreira mínimo exigido por esta lei, poderão ser nomeados os mais antigos na respectiva carreira.(NR)”

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 13.637, de 04/09/03, Quadro de Pessoal do Legislativo, Funções Gratificadas passa a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de maio de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman